

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 09 de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 08h30, pelo aplicativo Google Meet meet.google.com/ygp-xvgb-qne que contou com a participação de conselheiros e ouvintes, conforme registro no livro ata no 07, às folhas 11 verso à 12 verso. Justificaram a ausência, os conselheiros Maria Roseli Maestrello e Lidiane Ribeiro da Silva . O vice- presidente do CMDCA, Adauto Douglas Parre, agradece pela presença e participação de todos. Declara aberta a reunião fazendo a leitura da pauta que foi enviada por e-mail a todos os Conselheiros: **01 - Deliberação: 1.1- Aprovação da ata da Reunião Ordinária Descentralizada de 12 de Julho e da extraordinária de 29 de Julho de 2024. 1.2- Renovação de registro: Lar Anália Franco, Aquática e Cáritas. 1.3- Apresentação do projeto: Município Livre de Violência: Implementando a Lei 13.431/17 (Empresa Childhood Brasil). 2- Informes gerais- Andamento do Processo SEI 0008434/2024- Comissão de Seleção de Edital que atenda aos pré-requisitos dispostos nos §§ 3º e 4º, do art. 14, do Decreto Municipal nº 26.773, de 2016.** Seguindo para o item de pauta **01 – Deliberação: 1.1- Aprovação da ata da Reunião Ordinária Descentralizada de 12 de Julho e da extraordinária de 29 de Julho de 2024.** O vice-presidente do CMDCA Adauto Douglas Parre explica que a ata de julho foi encaminhada junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim, não houve apontamento de oposição à ata, sendo aprovada por todos os conselheiros participantes da reunião com direito ao voto. (Texto e voto ajustado conforme solicitações de Thalita, Claudia e Bruno) Seguindo para o item de pauta **1.2- Renovação de registro: Lar Anália Franco, Aquática e Cáritas.** Adauto Douglas Parre solicita a apresentação da organização visitada pelo responsável presente, para a deliberação da renovação de registro. **Lar Anália Franco:** A visita foi realizada em 24 de Junho pela Larissa Fernandes acompanhada da Tatiana Pereira, que recebeu a documentação faltante e após análise, foi feita a ata de visita favorável para a renovação de registro. Andreia Furlan, supervisora Educacional, explica que o projeto tem como objetivo atender 30 crianças e adolescentes, de 11 a 15 anos no contraturno escolar. O objetivo maior é trabalhar em parceria com a família fortalecendo os vínculos afetivos entre família, instituição e adolescente. São oferecidas diversas oficinas como informática, esporte, lazer e cultura. Os atendimentos são diários, de segunda a sexta, das oito ao meio-dia e é oferecido o café da manhã como acolhimento; Eles participam das oficinas, tomam banho, almoçam e depois vão para a escola regular; isso tem um impacto muito positivo dentro da vida da família como um todo, porque esse jovem sai daquele ambiente de risco e fica totalmente protegido durante o período da manhã, depois ele vai pra escola regular e a noite vai para casa e essa parceria com a família é muito forte, faz com que a família se sinta mais segura e a missão maior é de fato ajudar e acolher essas famílias, por meio dessas crianças e adolescentes. Esse é o trabalho do Lar Anália Franco hoje. Renovação do Lar Anália Franco aprovada pelos conselheiros. **Aquática:** A visita foi realizada em 24 de Junho pela Larissa Fernandes acompanhada da Tatiana Pereira. Larissa explica que a entidade tem por objetivo proporcionar às crianças e adolescentes em vulnerabilidade a inclusão através do esporte. Na visita, o coordenador relatou que é um projeto muito bem aceito pela comunidade. O espaço físico é adequado, fazendo uso da piscina da Faculdade Anchieta, que é

descoberta e aquecida. Alessandro Moscal Checchinato explica sobre o Projeto que neste ano completa 10 anos na Anchieta. O nome do projeto é “Braçadas para o futuro”, cujo objetivo é dar uma oportunidade para essas crianças nadarem e jogarem polo aquático; e além do esporte são oferecidas oficinas educativas em diversos temas como gravidez na adolescência, educação no trânsito, enfim, várias palestras nesse sentido; nesse último mês, foi possível uma parceria com o Sesi da Av. Antônio Segre e nesta semana iniciaram em dois dias da semana pela manhã, onde os alunos da comunidade também estão no Sesi para terem essas aulas de polo aquático e natação. Além disso, há aqueles garotos que se destacam e têm a oportunidade de seguir no polo aquático através do clube Jundiaense e um dos professores hoje foi aluno do projeto em 2013; Alessandro explica que conseguiram uma bolsa para ele no Anchieta para cursar educação física e hoje é formado e também trabalha no projeto. Aprovação da renovação de registro da Aquática.

Cáritas: A conselheira Diana explica que foi uma ótima visita e a documentação em ordem; a equipe visitante observou que tem uma ótima estrutura, tudo muito organizado e muito limpo. Eles foram muito acolhedores e as visitadoras tiveram a oportunidade de acompanhar de perto uma turma que estava no coral e fazendo um trabalho com muita dedicação e zelo. Esther Novaes Gomes Pereira, Educadora social explicou que as visitadoras acompanharam um pouco do coral que é um projeto em parceria com o Comdipi; além dessa parceria, há o Projeto Casulo voltado para adolescentes entre 14 a 17 anos, onde elas também acompanharam; a oficina de informática foi apresentada; Esther explica que a Cáritas tem esses projetos em parcerias com os conselhos municipais; tem também um serviço de convivência voltado para criança e adolescente e para pessoa idosa; tem alguns projetos assumidos pela Cáritas como recreação para as crianças no contraturno escolar que é uma demanda que a Cáritas sentiu a necessidade; há também informática para adultos e as oficinas de artesanato como crochê e pintura de tecido; e também estão sendo implementados alguns cursos voltados para capacitação profissional em parceria com a Casa da Fonte; há parceria também com o Senai e alguns cursos técnicos são desenvolvidos na própria Cáritas voltado para logística e hidráulica como uma forma de capacitá-los profissionalmente; a Cáritas reside no Almerinda Chaves e atende o vetor Oeste. Renovação da Cáritas aprovada pelos conselheiros.

1.3- Apresentação do projeto: Município Livre de Violência: Implementando a Lei 13.431/17 (Empresa Childhood Brasil). Maria Brant explica que desde Setembro do ano passado tem tentado firmar uma parceria com a Childhood Brasil, uma organização Sueca, com vários trabalhos no Brasil, no campo da proteção de direitos da infância; no ano passado foi feita uma aproximação com a Childhood Brasil por conta do trabalho que vem sendo desenvolvido no comitê de discussão sobre os casos de violência; o fluxo foi discutido com a necessidade de pegar a Lei da escuta protegida para uma atualização e uma produção de fluxo intersetorial para o trabalho com crianças e adolescentes, vítimas de violência. O grande desafio é de fato fazer uma produção intersetorial e tem defendido desde o ano passado que é preciso uma mediação que apoia não só as áreas do setor público e que esse projeto também envolve conselhos tutelares e o próprio judiciário com MP; é necessária uma ajuda na mediação para que essa produção saia; então foi enviado

o plano de trabalho para a mesa diretora, onde basicamente é um trabalho de diagnóstico e trabalho com equipes; Maria explica que foram várias reuniões com todos esses atores para tentar uma contratação dessa a princípio com uma divisão de recursos, onde parte seria pago pela educação, parte pela saúde e parte pela assistência e não foi possível, sendo assim, outro caminho é um edital de chamamento por inexigibilidade, porém ao finalizar o Edital e solicitar a fonte já não podiam contar com o recurso que estava previsto para ser aplicado no ano passado e por toda essa demora acabou perdendo; o município nesse momento está numa frustração de receita; Maria procurou a mesa diretora pois não gostaria que perdessem todo esse trabalho e esforço; o próprio comitê, aguarda o início desse trabalho com tudo pronto, mas agora é necessário o recurso e diz que quer contar com cada um que possa apoiar essa causa e é importante dizer que não é uma causa apenas de quem está no setor público e sim uma causa de todos aqueles que atuam na proteção da infância e da adolescência. **Sebastião Nereu** diz que vai fazer oito meses que está fora do Conselho Tutelar, porém nos quatro anos em que esteve no Conselho Tutelar, não teve condições de dar um acompanhamento adequado justamente por falta de profissionais para fazer esse encaminhamento; que propor um trabalho sem pessoal adequado, sem profissionais para fazer esse atendimento é chover no molhado; diz que gostaria de ter uma equipe adequada para fazer esse treinamento, pois de nada adianta trazer e fazer todo esse investimento para ficar do mesmo jeito, não seria viável. **Thalita Ventorini** teve dúvidas com relação ao comitê, se estão tendo reuniões e em relação ao FMDCA para poder aprovar um investimento desse montante e se preocupa, pois no município teve há alguns anos uma capacitação especializada e até hoje não foi implantada efetivamente a Lei de 2017, o Decreto regulamentador de 2018 e entende isso como uma política pública e que gastar 240 mil para uma nova capacitação da rede, faz ficar um pouco receosa; apesar de ser muito boa a tese da criança, também concorda que deveria ser uma política pública e não sabe se é pertinente nesse momento mais uma capacitação da rede, pois não adianta capacitar a rede se o poder público não investe efetivamente na criação do Centro de Atendimento. **Bruno Morales** diz concordar com a Thalita sobre a questão do comitê gestor RCVV, que não foi feita a substituição dos representantes do CMDCA e seria importante que fosse feito; sobre essa questão do fundo, a Maria vai explicar de onde sairia esse recurso de dentro do plano de aplicações, porque ela já fez um estudo junto com o pessoal da secretaria executiva e que acha importante que a comissão de gestão do FMDCA faça uma apresentação na próxima reunião para ter uma ideia com o que está comprometido cada percentual do recurso; um ponto importante que tanto a Thalita, quanto Nereu trouxeram foi a questão de se tratar de uma capacitação de equipe e é importante dizer que é uma consultoria e não somente uma capacitação, mas principalmente uma estruturação do sistema de garantia de direitos no que se trata ao atendimento das Crianças e do Adolescentes vítimas de violência; a Childhood é Sueca e tem militado mundialmente na questão principalmente da violência sexual contra crianças e adolescentes; e no Brasil, ela foi a OSC que escreveu e que fez toda a incidência política, toda a articulação, para que fosse aprovada a Lei da escuta especializada; é sobre a questão da escuta especializada e da necessidade de

organização dessa rede, porque temos um sistema de garantia de direitos muito grande mas desorganizado já que a criança passa por todo um itinerário e por onde ela passa ela vai sofrendo; essa punição quase que é ter que relatar a violência várias para diferentes pessoas; então a ideia dessa consultoria é que ajudem a implementar a Lei da escuta especializada que já existe em Jundiaí implementado através, inclusive de resolução do próprio CMDCA. Bruno diz ainda que esse é um outro *ponto importante de que por mais que seja um projeto pautado pelo poder público, não vê problema do CMDCA se envolver nessa contratação, até porque o CMDCA foi quem instituiu o projeto da escuta especializada; e esse projeto e agora a consultoria passa também por uma questão de organização do sistema de Justiça, do Sistema de Segurança Pública, do CMDCA, dos conselhos tutelares e do Poder Executivo, sendo a Prefeitura um dos atores dentro desses muitos atores, pois não há um sistema de garantia de direitos, o que temos é uma série de serviços que propõe a garantia de direitos, mas eles não atuam como sistema, então a ideia é que se crie essa forma de atuação sistematizada articulada intersetorial. **Mário Martini** diz que quando começou a discutir sobre a escuta especializada, foi feito um arranjo na cidade, mas não foi efetivamente consolidado. Sobre a continuidade do trabalho e a durabilidade do acompanhamento dessas mães, três atendimentos que ela faça não serão suficientes na questão da violência. A violência é um conjunto necessário que toda rede de proteção esteja engajada; não há uma unidade de rede de proteção no sentido do enfrentamento a violência; a esperança veio com a construção do CAI; existem algumas complexidades dentro de organização dessa rede; se a Childhood organizar esse serviço, faz sentido usar o recurso, por outro lado, se lá no final não conseguir implantar o CAI não faz sentido dar o recurso; é preciso ter a certeza de que no final desse processo o Centro de Atendimento Integrado será implantado e com os serviços organizados através da Childhood, vai devolver um pouco a segurança necessária, porque a violência necessariamente precisa estar com a rede, há a entrada das demandas, porém o monitoramento e acompanhamento se faz necessário porque a violência é um ciclo e pode ser repetitiva. **Maria Brant** diz que a ideia é que possa chegar no final deste processo com o Centro de Atendimento Integrado e que não é possível dar a certeza absoluta, mas as intenções são essas; tem o espaço que está sendo reformado no HU para que o CAI aconteça lá como o primeiro modelo e isso vem sendo discutido no comitê desde o ano passado e não adianta ter uma estrutura física, implantar um CAI sem saber como é que as pessoas se relacionam, qual o fluxo de trabalho que se estabelece e frisa que esse funcionamento precisa ser muito claro para cada uma das partes; então a Childhood vem apoiar para que estabeleça esse fluxo de trabalho, atualize a nossa Lei porque nem em escolas, nem CRAS, por exemplo, aparecem sendo lugares potentes de uma primeira escuta, a escuta espontânea, então isso tem que estar claro para todos os profissionais; os processos de formação vão acontecer, mas o produto desta consultoria da Childhood é estabelecer esse fluxo de trabalho. Entre todos os envolvidos, o CMDCA faz parte disso e não tem como conceber uma proposta dessa e não considerar o CMDCA; Maria explica que o comitê já tinha sido favorável e que recentemente seria feita uma primeira conversa para pensar num primeiro seminário para trazer todos os atores e infelizmente teve o*

intervalo por um problema de saúde de um dos integrantes; que desde Setembro vem sendo discutido, indo e voltando achando formas. Maria diz não ter como expressar maior vontade política para que isso aconteça, que poderia ter desistido na primeira negativa, a vontade está bem clara; sobre o fundo existe todo um plano de aplicação que já foi aprovado e deliberado pelo CMDCA; Maria explica que não está sendo tirado de nenhum lugar do plano de aplicação já validado pelo CMDCA; esse é um recurso que vem do rendimento do fundo, os Fundos vão para uma conta específica e rendem e explica sobre a intenção da Childhood que ela consiga implantar em Jundiaí o modelo CAI que eles entendem que deve ser; o lugar que o HU está fazendo a reforma, pode ser um CAI, mas a Childhood tem um modelo arquitetônico, inclusive que eles têm proposto desde a paleta de cor de paredes, é tudo muito pensado para a questão do atendimento à criança. Maria deixa claro que a gestão está vindo apresentar como possibilidade de captação de recurso, agora todo o processo acompanhamento a participação não é de gestão, o Conselho fará parte disso e vai depender também de um esforço do comitê do CMDCA; **Thalita Ventorini** acha necessário um parecer do comitê gestor do FMDCA; **Mário Martini** fala sobre a questão do comitê, que chegou um documento considerando somente um representante do conselho tutelar; mas que avaliam que há uma territorialidade grande para cada conselho e faz sentido modificar o Decreto e colocar um representante de cada Conselho Tutelar; que não cabe ter um representante só, pois não vão conseguir representar as demandas e as territorialidades que já tem e acha importante rever isso no comitê com o apoio de todos, sendo educação, saúde, Assistência Social para esse trabalho ser efetivo. **Adauto Douglas Parre** agradece a fala do Mário e dos outros conselheiros e diz que precisamos ter soluções mais efetivas para as questões que envolvem violência no município; e lembra a fala da Maria sobre a dificuldade que tem de implementação e no desenvolvimento dos projetos e acredita que essa é oportunidade que não podemos esperar transição de governo, ainda mais com todas as angústias em torno da efetividade das nossas soluções; esse momento são os compromissos da mesa, chamando todos os candidatos quando tiver, pois no momento existem pré-candidatos apenas, para conversar e isso é um compromisso que a mesa já tinha assumido para conversar pontualmente com eles sobre as demandas do Conselho e organizar aquilo que consideramos prioritário enquanto implantação de política pública para essa próxima gestão que estará aí a partir do próximo ano trabalhando no município; **Bruno Morales** diz que o fato de estar numa transição de governo torna mais oportuno ainda que esse projeto seja tocado pelo CMDCA; Primeiro projeto começa já pelo assessoramento e constituição de comitês de gestão colegiada e esses comitês são coordenados pelo próprio CMDCA que também tem um papel de articulação de toda essa rede de proteção e cuidados à Criança e Adolescente; então essa é uma oportunidade de assumir esse papel de protagonismo; a aplicação por lei, deve ser 20% para acolhimento institucional e familiar, 70% para editais e nesse caso entram os fomentos para as organizações da sociedade civil e os 10% que sobram eles precisam ser investidos em ações do próprio conselho. **Claudia Honório**, conselheira tutelar e ouvinte diz que na pauta não indica que seria deliberado uso do FMDCA, apenas que seria apresentado o projeto e diz ser muito

importante essa transparência para que os ouvintes também possam se interar e participar do assunto. **Adauto Douglas Parre** diz que o conselho tem sido bastante atuante não como responsável por organizar, mas apoiando e é importante que o CMDCA participe e apoie ações boas e que sejam reconhecidas que tragam visibilidade para que possamos também investir na captação de recursos e que apesar de não constar na pauta como uso de recurso neste projeto, não há impacto já que o item de pauta é votado sempre pelos conselheiros e já haviam recebido a prévia desse assunto pelo grupo existente; **Bruno Moralles** diz que o CMDCA é gestor do Fundo Municipal de da Criança e do Adolescente. Esse processo de fomento é importante, mas ele é uma parte só das ações, o CMDCA tem uma responsabilidade muito grande no controle social das ações públicas que são feitas e que fazem parte da política de atendimento da Criança e do Adolescente. **Thalita Ventorini** concorda e acredita estar faltando mesmo uma atuação mais protagonista do CMDCA no município, mas acha também que se tivesse uma vontade política esse projeto da Childhood, já tinha sido aprovado, que a Maria demonstrou um grande esforço que foi feito e não foi aprovado e também acredita que a consultoria não vai ser aplicado nesse momento tão rapidamente; se tivesse mesmo interesse executivo, teria sido concretizado já há muito tempo. **Maria Brant** explica que não houve uma negativa de governo ou de executivo com relação a isso, que houve é a falta de recurso, tanto é que o edital foi feito e acha importante acompanhar o contexto que está não só em Jundiaí, mas nos demais municípios; um contexto que não está só na UGADS, mas nas demais pastas e acha que vale a pena ter esse olhar macro do que está acontecendo em termos de Brasil. **Bruno Moralles** diz que vai solicitar para a comissão do fundo elaborarem um documento e sugerir que não instruem o processo enquanto todos não estiverem cientes de que realmente tem compatibilidade com o fundo. Projeto apresentado que tem como finalidade um avanço em relação à implementação da Lei 13.431/17 pela empresa Childhood Brasil aprovado pelos conselheiros presentes, sendo um voto com ressalva e um voto contra. **4- Informes gerais- Andamento do Processo SEI 0008434/2024- Comissão de Seleção de Edital que atenda aos pré-requisitos dispostos nos §§ 3º e 4º, do art. 14, do Decreto Municipal nº 26.773, de 2016.** Adauto Douglas Parre fala sobre o andamento do processo 8434/ 2024 para que a Comissão de seleção atenda aos pré-requisitos dispostos nos §§ 3º e 4º, do art. 14, do Decreto Municipal nº 26.773, de 2016, e faz a leitura: "*§ 3o . Será impedido de participar da Comissão de Seleção servidor que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público, considerando-se relação jurídica, dentre outras: I – ser ou ter sido dirigente da organização da sociedade civil; II – ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos administradores da organização da sociedade civil; III – ter ou ter tido relação de emprego com a organização da sociedade civil, incluindo a qualidade de prestador de serviços. § 4o. Configurado o impedimento previsto no parágrafo anterior, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.*" Após leitura, sendo a comissão os conselheiros representados pelo CMDCA, Titular: Adauto Douglas Parre; Suplente: Gabriela Cortez Campos; Titular: Elisângela Pedroso Borges; Suplente: Bruno Moralles Vechiatto. Todos se

manifestaram sem impedimentos para compor a comissão de seleção. Sebastião Nereu convida a todos no dia 21 de agosto, no auditório da Unip, das oito ao meio-dia, uma formação, o tema é problemas de convivência na escola: pesquisas e intervenções, abordando a questão da violência do bullying e a formadora é a Dra. Telma Vinha, pedagoga, professora de educação da Unicamp e também do departamento de Psicologia Educacional e pós-graduação, as inscrições estão abertas e tem até o dia 16 para fazer as inscrições, é uma parceria do Centro Professorado Paulista, Diretoria de ensino do estado e a Prefeitura de Jundiaí. Gersa de Oliveira enviou ao e-mail do CMDCA o evento que vai acontecer em Jundiaí de 12 a 17 de Agosto, que é o Fórum internacional das infâncias encontro pela rede brasileira Cidade das Crianças; foi colocado no grupo o link para as inscrições das atividades até hoje as inscrições são por esse link e a partir de amanhã para as vagas restantes estarão pelo Sympla; Gersa diz sobre a confirmação de palestrantes muito importantes nesse cenário, da discussão das infâncias. Nada havendo mais a tratar, o vice-presidente Aduino Douglas Parre encerra a presente reunião, agradecendo mais uma vez a presença de todos e lembrando sobre a próxima reunião a acontecer no dia 30 de Agosto. Eu, Tatiana Regina Pereira, Assistente de Administração e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente do Conselho Maria Roseli Maestrello.

Aduino Douglas Parre

Vice- Presidente do CMDCA de Jundiaí
Gestão 2024-2026

Conselheiros Presentes

Aduino Douglas Parre
Adriana Aparecida de Oliveira Vitorino
Adriana Faccioni
Adriana Uemori
Ana Paula Granzotto
Bruno Moralles Vechiatto
Cintia Offa Barros Basile Medina
Diane Aparecida Queiroz da Rocha
Elisangela Pedroso Borges
Esther Novaes Gomes Pereira
Gabriela Cortez Campos
Gersa de Oliveira Moura Cardoso
Larissa Fernandes de Souza
Marli Brilha Cremones
Natália Cergol Spina
Sebastião Nereu da Veiga
Virginia Conde Velotti
Thalita Rosado Venturini

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUNDIAÍ - SP



CHILDHOOD
PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA
FUNDADA POR S. M. BARRA E S. L. V. DA SILVA

Proposta Orçamentária			
Município Livre de Violência Implementando a Lei 13.431/17.			
ETAPA 1: ARTICULAÇÃO E ABERTURA			
Atividade	Memória	Investimento	Tipo de Despesa
Meta 1: Reuniões com os gestores municipais e CMDCA para apresentação do projeto e alinhamento para assinatura do Acordo de Cooperação Técnica pela Proteção à Infância no município de Jundiaí (SP).	Consultoria técnica presencial (R\$ 184,00 x 01 profissional x 10h)	R\$ 1.840,00	Despesa com pessoal
	Consultoria remota (R\$ 112,00 x 01 profissional x 10h)	R\$ 1.120,00	Despesa com pessoal
	Transporte terrestre (R\$ 500,00 x 01 viagem)	R\$ 500,00	Transporte e locomoção
	Alimentação para equipe (01 dia - 03 pessoas)	R\$ 429,00	Alimentação
Subtotal		R\$ 3.889,00	
Meta 1: Seminário "A Lei como estratégia de aprimoramento do ECA: Aspectos práticos da Lei 13.431/2017".	Consultoria remota (R\$ 112,00 x 01 profissional x 10h x 01 seminário)	R\$ 1.120,00	Despesa com pessoal
	Transporte aéreo (R\$ 1.500,00 - 2 trechos x 01 pessoa x 01 viagem)	R\$ 1.500,00	Transporte e locomoção
	Transporte terrestre (R\$ 500,00 x 01 viagem)	R\$ 500,00	Transporte e locomoção
	Alimentação para equipe (01 dia - 03 pessoas)	R\$ 323,00	Alimentação
	Coffee break (R\$ 30,00 x 80 pessoas x 01 município)	R\$ 2.400,00	Alimentação
	Registro fotográfico	R\$ 500,00	Eventos/Publicidade
Subtotal		R\$ 6.343,00	
ETAPA 2: EXECUÇÃO			
Curso "Implementação da Lei 13.431/2017 - Lei da Escuta Protegida" (modelo híbrido)			
Meta 2: Constituição do Grupo de Trabalho e dos mecanismos de governança da rede de atenção às crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência.	Consultoria técnica presencial (R\$ 184,00 x 01 profissional x 40h) - Assessoria técnica aos municípios no processo de validação do Diagnóstico, Fluxos Integrados e Protocolo Unificado	R\$ 7.360,00	Despesa com pessoal
	Meta 3: Mapeamento de gargalos da Rede de Proteção.	Consultoria remota (R\$ 160,00 x 01 profissional x 30h) - Assessoria técnica aos municípios no processo de construção do Diagnóstico, Fluxos Integrados e Protocolo Unificado	R\$ 4.800,00
Meta 4: Desenho do fluxo de atendimento integrado das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências.	Plataforma online com acesso aos módulos formativos	R\$ 25.000,00	Despesa com material
	Meta 5: Elaboração do Protocolo Unificado de Atenção Integral às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.	Transporte aéreo (R\$ 1.500,00 x 03 viagens do coordenador técnico)	R\$ 4.500,00
Meta 6: Desenho de mecanismo de monitoramento e avaliação do atendimento aos casos de violência contra crianças e adolescentes.	Transporte terrestre (R\$ 500,00 x 3 viagens)	R\$ 1.500,00	Transporte e locomoção
	Alimentação para equipe (1 dia - 03 pessoas)	R\$ 323,00	Alimentação
	Coffee break (R\$ 30,00 x 20 pessoas x 01 município x 3 validações)	R\$ 1.800,00	Alimentação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUNDIAÍ - SP



Meta 7: Desenho e planejamento das atividades de capacitação da Rede de Proteção para o Atendimento Integrado, Depoimento Especial e a Escuta Especializada.	Operador de fluxos (R\$ 3.000,00 x 02 - Fluxos e Protocolos)	R\$	6.000,00	Despesa com pessoal
	Material didático para os cursos	R\$	12.223,00	Publicações
	Registro fotográfico	R\$	1.500,00	Eventos/Publicidade
Subtotal		R\$	65.006,00	
ETAPA 3: SISTEMATIZAÇÃO E ENCERRAMENTO				
Meta 8: Sistematização e publicação da experiência. Obs.: O lançamento da publicação sobre a experiência será feito presencialmente no município.	Horas Técnicas	R\$	10.000,00	Despesa com pessoal
	Preparação Consultoria Técnica (R\$ 112 x 01 mun x 8hrs)	R\$	896,00	Despesa com pessoal
	Revisão, Projeto Gráfico, Diagramação, Publicação (ISBN)	R\$	30.000,00	Publicações
	Transporte aéreo R\$ 1.500,00 x 02 pessoas x 01 viagem	R\$	3.000,00	Transporte e locomoção
	Transporte terrestre (R\$ 500,00 x 01 município)	R\$	500,00	Transporte e locomoção
	Alimentação para equipe (01 dia - 04 pessoas) - 1 município	R\$	466,00	Alimentação
	Coffe break (R\$ 30,00 x 80 pessoas x 01 município)	R\$	2.400,00	Alimentação
	Convites e material de divulgação (folders, banners)	R\$	300,00	Eventos/Publicidade
Subtotal	Registro fotográfico	R\$	500,00	Eventos/Publicidade
		R\$	48.062,00	
DESPESAS PERMANENTES				
Equipe Externa	Coordenador Técnico (4.000,00 x 12 meses)	R\$	48.000,00	Despesa com pessoal
Subtotal		R\$	48.000,00	
Despesas Administrativas (10%)	Energia Elétrica, Telefone, Postal, Material de Escritório, Internet	R\$	24.000,00	Despesas Administrativas
Equipe Interna	Superintendente de Advocacy (265,00 x 5h x 12 meses)	R\$	15.360,00	Despesa com pessoal
	Coordenação de Projetos (150,00 x 8h x 12 meses)	R\$	14.400,00	Despesa com pessoal
	Analista Financeiro (83,00 x 5h x 12 meses)	R\$	4.980,00	Despesa com pessoal
	Analista Técnico (83,00 x 10h x 12 meses)	R\$	9.960,00	Despesa com pessoal
Subtotal		R\$	68.700,00	
TOTAL GERAL DO PROJETO		R\$	240.000,00	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUNDIAÍ - SP



Secretaria Executiva: Av. Antônio Segre, 81 – Ponte de Campinas - Jundiaí/SP Fone: (11) 4589-6777 / 4589-6778

www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUNDIAÍ - SP

